



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 6 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2061

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0273/2019** – Empresa: Daniela da Silva Moura Queiroz Me.
- **1º Termo Aditivo de Contrato Nº 0274/2019** - Empresa :JE Comercio Ltda.

## **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**

## Licitações



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0273/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME**, inscrita no CNPJ nº 02.872.655/0001-85, estabelecida na Praça Jose Luis Ramos, nº 194, centro – Teofilândia – Bahia, CEP 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por sua proprietária a Srª Daniela da Silva Moura Queiroz, inscrita no RG nº 0670942286 e CPF nº 687.239.625,34, residente a cidade de Teofilândia - Bahia firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 0019/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo de R\$ 5.181,20 ao valor inicialmente contratado perfazendo 24,03% do valor global do contrato conforme itens em anexo.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a suplementação alimentar de famílias em situação de risco nutricional e de extrema pobreza conforme relatório social da secretaria de Assistência Social deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 2ª, § único do contrato e do art. 65, §1º inciso I da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02/12/2019

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Julho de 2020.

#### TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

\_\_\_\_\_  
WILLIAN MARCOS DA SILVA  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

#### DANIELA DA SILVA MOURA QUEIROZ ME

Daniela da Silva Moura Queiroz - CONTRATADO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ITENS ADITADO

ITEM	DESCRITÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA DE 0 A 6 MESES: Composição: Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Atende todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e da Portaria MS nº977/1998. Embalagem em lata contendo no mínimo 400g. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. TIPO Nestogeno 1 (800g) OU SIMILAR	LATA	52	39,60	2.059,20
14	Suplemento alimentar para pacientes com necessidades adicionais de nutrientes ou para aqueles que requerem baixo volume de alimentação. Composição: à base de água, xarope de milho, caseinato de sódio, sacarose, óleo de canola, óleo de girassol, proteína isolada do leite, minerais, óleo de milho, proteína isolada de soja, vitaminas, dextrose, maltodextrina, óleo de girassol, emulsificantes (lecitina de soja, carboximetilcelulose sódica, celulose microcristalina), aromatizantes, reguladores de acidez e espessante goma gelana. Não contém glúten. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Embalagem em lata contendo no mínimo 400g. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sabor: Baunilha. TIPO ENSURE 800g OU SIMILAR	LATA	14	103,00	1.442,00
15	Suplemento alimentar enteral ou oral em pó nutricionalmente completa, especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças debilitadas nutricionalmente. Contém 100% ou mais de U.S. RDA para proteína, vitaminas e minerais, em 1.000 ml para crianças de 1 a 6 anos de idade, a em 1.300 ml para crianças de 7 a 10 anos de idade. Não contém glúten. Embalagem em lata contendo 900g, contendo informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. Sabor: Baunilha. TIPO PEDIASURE 900g OU SIMILAR	LATA	20	84,00	1.680,00

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0274/2019**

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 17.773.869/0001-71, com sede na praça Jose Luis Ramos, nº 84, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pelo Gestor do FMAS o Sr Willian Marcos da Silva portador do CPF 053.110.625.09 e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **JE COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.178.970/0001-93, estabelecida na rua Antonio Serapião, nº 9980, centro – Teofilândia – Bahia, CEP 48.760-000, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio o Sr Adailton de Jesus Mota, inscrita no RG nº 1347691120 e CPF nº 026.523.715-75, residente a cidade de Teofilândia - Bahia firmam o presente **TERMO ADITIVO DE VALOR**, conforme disposições constantes do CARTA CONVITE nº 0019/2019, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é o acréscimo de R\$ 2.183,25 ao valor inicialmente contratado perfazendo 24,97% do valor global do contrato conforme itens em anexo.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir a suplementação alimentar de famílias em situação de risco nutricional e de extrema pobreza conforme relatório social da secretaria de Assistência Social deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 2ª, § único do contrato e do art. 65, §1º inciso I da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02/12/2019

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 06 de Julho de 2020.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

\_\_\_\_\_  
WILLIAN MARCOS DA SILVA  
**GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JE COMERCIO LTDA**  
Adailton de Jesus Mota - CONTRATADO

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**ITENS ADITADO**

ITEM	DESCRITÃO	TIPO	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 800g: Composição mínima de ingredientes: leite em pó integral, vitaminas: A D E, minerais, cálcio, ferro, (pifosfato férrico) zinco. ,embalagem intacta, bem vedada, livre de parasitas e substâncias nocivas. Embalagem lata ou sache mínima 800 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. TIPO LEITE NINHO INSTANTÂNEO ou similar.	LATA	15	23,80	357,00
8	Leite sem lactose. Composição: produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Ingredientes: Leite integral, enzima lactase, vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja. Constar registro no SIF/DIPOA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem contendo no mínimo 400g. Diluição e Rendimento aproximado por pacote de 1 kg: diluição = 10 litros e rendimento = 55 porções de 200 ml. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. TIPO NINHO SEM LACTOSE 400g OU SIMILAR	LATA	14	16,00	224,00
9	LEITE EM PÓ - IDEAL PARA A REEDUCAÇÃO ALIMENTAR.COMPOSIÇÃO: 25 VITAMINAS E MINERAIS, FONTE DE PROTEÍNA, 100% LEITE EM PÓ DESNATADO, 40% MALTODEXTRINA, 60% LACTOSE, FRUTOOLIGOSSACARÍDEOS, 100% GORDURA LÁCTEA, 30% INULINA, 70% FOS, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. Contém Glutén. Embalagem lata ou sache mínima 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, informações nutricionais, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS. Sabor: <b>Baunilha. TIPO NUTREN ACTIVE 400 - OU SIMILAR</b>	LATA	20	44,60	892,00
11	Suplemento nutricional para uso oral ou enteral em pó para crianças de 1 a 10 anos, produto lácteo com vitaminas e minerais, com sabores variados para crianças. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Com rendimento de acordo com a descrição do fabricante. Informações nutricionais na embalagem, contendo data de fabricação e prazo de validade. TIPO NUTREN KIDS 350g OU SIMILAR	LATA	10	28,75	287,50
13	Leite de soja em pó integral e instantâneo, sem lactose, sem sabor, enriquecido com vitaminas, minerais e cálcio. Sem colesterol, produto natural, 100% vegetal. Embalagem primária: atóxica, resistente e com embalagem mínima de 300 g. A rotulagem deve estar de acordo com a legislação vigente. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 12 meses. SUPRA SOY 300g IOU SIMILAR	LATA	19	22,25	422,75

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30